

## PARECER TÉCNICO Nº 04/2026

**Assunto:** Análise técnica da proposta apresentada pela empresa **RTS RIO S.A.** (CNPJ 04.050.750/0013-62) para o Pregão Eletrônico SRP Nº 90026/2026 – PMBC, referente ao Registro de Preços de equipos com bombas de infusão em comodato para as UPAs 24h.

### 1. Introdução

A presente análise foi realizada **exclusivamente com base no conteúdo a partir da página 5** do documento apresentado (Documentação Técnica, fichas técnicas, Instruções de Uso/IFU e consulta ANVISA). As páginas 1 a 4 (carta-proposta, condições gerais e tabela comercial) foram desconsideradas.

### 2. Análise da Bomba de Infusão (Modelo HP-60 – Medcaptain – 10 unidades em comodato)

A partir da página 18 (Manual do Usuário HP-60) e seguintes, constata-se que a bomba atende integralmente as exigências do Termo de Referência:

Exigência do TR	Atende?	Comprovação (páginas analisadas)
Sistema peristáltico linear (dedilhamento)	Sim	Manual p. 24-25 (modo peristáltico tipo retentor)
Programação em mL/h e/ou gotas/min	Sim	Manual p. 77 (faixa 0,10 a 9999,9 mL/h)
Visor com informações em português	Sim	Manual p. 29 (tela LCD 3,0" com interface em português)
Infusão mínima 0,1 mL/h	Sim	Manual p. 77
Volume total a infundir (1 a 9999 mL)	Sim	Manual p. 31
Zeragem de volume infundido	Sim	Manual p. 58 (função Histórico)
Sensor de gotejamento	Sim	Manual p. 25-26
Modo standby	Sim	Manual p. 37
Função KVO	Sim	Manual p. 35 (0,10 a 30 mL/h)
Alarmes completos (oclusão, ar na linha, bateria, término, KVO etc.)	Sim	Manual p. 62-66
Alimentação 220 V + bateria interna	Sim	Manual p. 22 (100-240 V)
Duração mínima bateria 3 horas	Sim	Manual p. 72 (10 horas a 25 mL/h)
Funciona com prime prévio do equipo	Sim	Manual p. 30-31

### 3. Análise dos Equipos

#### 3.1 Exigência do TR :

#### 01- EQUIPO CRISTAL PARENTERAL PARA BOMBA INFUSAO SISTEMA PERISTÁLTICO

Especificações: Equipo transparente Cristal, com ponta perfurante; entrada de ar com filtro bacteriológico; câmara de gotejamento flexível; filtro de partículas; tubo extensor com aproximadamente mínimo 2,40 mt de comprimento, pinça rolete; injetor lateral com dispositivo auto vedante, terminação luer lock com tampa protetora. Deve possuir Segmento de bombeamento em silicone, cuja a capacidade de permanência em uso ininterrupto seja no mínimo 72 horas. Embalagem estéril, contendo dados de identificação, nº lote, data de fabricação e validade, atóxico, aprotogénico



uso dos modelos NPZ-W-S2 (Equipo Cristal) e BGP-FW-S2 (Equipo Fotossensível), devidamente registrados na ANVISA, que comprove expressamente a capacidade de permanência em uso ininterrupto de no mínimo 24 horas do segmento de bombeamento em silicone.

Caso a proponente apresente a documentação solicitada e esta seja considerada satisfatória pela equipe técnica, a proposta poderá ser habilitada.

Caso contrário, ou caso não seja apresentada a comprovação no prazo estabelecido, recomenda-se a inabilitação da proposta por descumprimento de requisito técnico essencial previsto no Termo de Referência.

Balneário Camboriú/SC, 05 de abril de 2026.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7215-C864-66F3-927A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUMBERTO ANDRADA BERNARDES (CPF 034.XXX.XXX-39) em 06/04/2026 07:00:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALINI MAIARA PEREIRA SOMMAVILLA (CPF 058.XXX.XXX-54) em 06/04/2026 07:34:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANILO DUMPS SANTOS (CPF 035.XXX.XXX-07) em 06/04/2026 07:35:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOAO PAULO MORREIRA DA SILVA (CPF 068.XXX.XXX-59) em 06/04/2026 09:08:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SABRINA DOS SANTOS (CPF 024.XXX.XXX-61) em 06/04/2026 10:27:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNA FÁVERO (CPF 036.XXX.XXX-97) em 07/04/2026 08:48:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/7215-C864-66F3-927A>

## ANÁLISE TÉCNICA COMPLEMENTAR – CPAQME

Referência: Análise da Documentação Complementar Apresentada  
Pregão Eletrônico SRP Nº 90026/2026 – PMBC | Empresa: RTS RIO S.A. | CNPJ: 04.050.750/0013-62

À AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sr<sup>a</sup> Tatiana Kochinski, Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 32.515/2025.

Por meio deste, a Comissão de Padronização e Avaliação de Qualidade de Materiais e Equipamentos – CPAQME apresenta sua análise técnica acerca da documentação encaminhada pela empresa RTS RIO S.A. em resposta à solicitação de informações complementares no âmbito do Pregão Eletrônico SRP Nº 90026/2026.

### 1. Contexto e Objeto da Solicitação

Em cumprimento às exigências do Termo de Referência, foi formalmente solicitado à proponente que apresentasse documentação comprobatória da capacidade de permanência em uso ininterrupto de no mínimo 72 horas do segmento de bombeamento em silicone dos equipos ofertados (modelos NPZ-W-S2 – Equipo Cristal e BGP-FW-S2 – Equipo Fotossensível), com a exigência expressa de que tal informação constasse no manual da fabricante devidamente registrado junto à ANVISA.

### 2. Documento Apresentado pela RTS RIO S.A.

Em resposta à solicitação, a empresa encaminhou a página 37 do Manual do Usuário da bomba de infusão HP-60 (fabricante Medcaptain), com destaque para o trecho da seção 6.13 – Substituição ou ajuste do conjunto de infusão, cujo teor é o seguinte:

"HP-60C: Recomenda-se que o conjunto de infusão seja substituído após ter funcionado por cerca de 96 horas (ou uma duração estipulada pela regulamentação local)."  
(Manual HP-60, p. 37, seção 6.13)

### 3. Análise Técnica da Documentação Apresentada

Preliminarmente, registra-se que o trecho destacado pela empresa refere-se ao modelo HP-60C, e não ao modelo HP-60, que é o equipamento efetivamente ofertado em comodato (10 unidades). O mesmo documento, na mesma seção 6.13 da página 37 do manual, estabelece expressamente para o modelo HP-60 recomendação de prazo completamente distinto, conforme demonstrado a seguir:

Modelo	Prazo — Manual p. 37, seção 6.13	Conformidade com o TR (mín. 72h)
HP-60 (modelo ofertado)	~8 horas	<b>NÃO ATENDE</b>
HP-60C (modelo não ofertado)	~96 horas	Modelo distinto — não aplicável

Conforme expressamente registrado na seção 6.13 da página 37 do manual apresentado pela própria proponente, modelos HP-60 e HP-60C possuem recomendações de substituição do conjunto de infusão substancialmente distintas, aproximadamente 8 horas para o HP-60 e aproximadamente 96 horas para o HP-60C. O manual não detalha a justificativa técnica para tal diferença, sendo vedado a esta Comissão atribuir ao documento interpretação que extrapole seu conteúdo literal.

Assessoria: JOAO PAULC MORREIRA DA SILVA, SABRINA DOS SANTOS, HUMBERTO ANDRADA BERNARDES, DANILO DUMPS SANTOS, ALINI MAIARA PEREIRA SOMMAVILLA e BRUNO VENTURA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/1CB6-DE62-D67B-A6FC> e informe o código 1CB6-DE62-D67B-A6FC



O que se extrai com segurança do documento, e que é suficiente para os fins desta análise, é a constatação objetiva de que os dois modelos não são intercambiáveis em termos de durabilidade do conjunto de infusão, conforme reconhecido pelo próprio fabricante.

Decorre da análise anterior uma constatação técnica de especial relevância: a durabilidade de 96 horas mencionada no manual não constitui propriedade intrínseca do equipo (segmento de silicone), mas resultado da interação específica entre o equipo e o mecanismo interno do modelo de bomba em que está instalado. Isso fica evidenciado pelo fato de que o mesmo equipo, quando utilizado no modelo HP-60 — efetivamente ofertado pela empresa —, apresenta vida útil limitada a aproximadamente 8 horas em uso contínuo, conforme disposto na mesma página 37, seção 6.13 do manual.

#### Constatação técnica objetiva:

A documentação apresentada pela empresa RTS RIO S.A. não comprova o atendimento ao requisito mínimo de 72 horas. Ao contrário: demonstra positivamente que o conjunto equipo/bomba HP-60 efetivamente ofertado possui vida útil de apenas 8 horas em uso contínuo, conforme o próprio manual da fabricante (p. 37, seção 6.13), agravando a não conformidade já identificada no Parecer Técnico N° 04/2026.

Registra-se, para fins de clareza e completude do processo, que o modelo ofertado pela proponente é o HP-60, conforme descrição constante da proposta:

"COMODATO DE 10 (DEZ) UNIDADES: BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL HP-60 — Bomba de infusão parenteral peristáltica/volumétrica, híbrida, construída em caixa plástica de material resistente, 214 x 75 x 142 mm (L x C x A), < 1,4 kg (incluindo bateria). Prova de desfibrilação tipo CF, IP33, tela sensível ao toque LCD de 3,0 polegadas, alimentação 100–240 V, 50/60 Hz, bateria de lítio com autonomia de 10 horas a 25 mL/h com bateria nova. Conectividade Wi-Fi/com fio."

É precisamente este modelo — HP-60 — que o manual da própria fabricante indica ter prazo de substituição do conjunto de infusão de apenas 8 horas, em inequívoca contradição com o requisito mínimo de 72 horas estabelecido no Termo de Referência.

#### Conclusão

Com base na análise técnica desenvolvida nos itens precedentes, esta Comissão conclui que a documentação complementar apresentada pela empresa RTS RIO S.A. não é apta a sanar a pendência técnica identificada no Parecer Técnico 04/2026, pelos seguintes fundamentos:

- **Erro de modelo:** o prazo de 96 horas destacado pela empresa refere-se ao modelo HP-60C, distinto do HP-60 efetivamente ofertado;
- **Agravante técnico:** o mesmo documento demonstra que o modelo HP-60 ofertado possui prazo de substituição do conjunto de infusão de apenas 8 horas, confirmando a incompatibilidade com o requisito mínimo de 72 horas previsto no Termo de Referência (p. 37, seção 6.13 do manual da fabricante);

Diante do exposto, resta caracterizada a incompatibilidade da proposta com as exigências técnicas do certame.

CPAQME encaminha o presente à Agente de Contratação para adoção das medidas cabíveis no âmbito dos trâmites processuais do Pregão Eletrônico SRP N° 90026/2026.

Balneário Camboriú/SC, 12 de abril de 2026

Assinado por 6 pessoas: JOAO PAULO MOREIRA DA SILVA, FABIANA DOS SANTOS, DANIELO DUMPS SANTOS, ALINILMAIARA PEREIRA SOBRINHA, ANDRADA BERNARDES, DANIELO DUMPS SANTOS, ALINILMAIARA PEREIRA SOBRINHA, DANIELO DUMPS SANTOS, ALINILMAIARA PEREIRA SOBRINHA, ANDRADA BERNARDES, DANIELO DUMPS SANTOS, ALINILMAIARA PEREIRA SOBRINHA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/1CB6-DE62-D67B-A6FC> e informe o código 1CB6-DE62-D67B-A6FC





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CB6-DE62-D67B-A6FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO PAULO MORREIRA DA SILVA (CPF 068.XXX.XXX-59) em 12/04/2026 19:08:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SABRINA DOS SANTOS (CPF 024.XXX.XXX-61) em 12/04/2026 20:11:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HUMBERTO ANDRADA BERNARDES (CPF 034.XXX.XXX-39) em 12/04/2026 20:25:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANILO DUMPS SANTOS (CPF 035.XXX.XXX-07) em 13/04/2026 11:52:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALINI MAIARA PEREIRA SOMMAVILLA (CPF 058.XXX.XXX-54) em 13/04/2026 11:55:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNA FÁVERO (CPF 036.XXX.XXX-97) em 13/04/2026 12:06:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/1CB6-DE62-D67B-A6FC>